

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5713/86 N.º 518 de 26/09/86
de 19 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CZ\$.
10.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3054 de 04
de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº
9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de CZ\$.10.000,00 (dez mil cruzados) ,
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo an-
terior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na se-
guinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 19 de setembro de 1986.

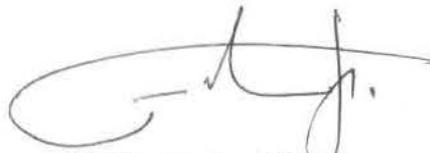

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. decreto nº 5713/86 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de sentembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos